



CNM 083766.2.0052830459

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA

FICHA  
= 01 =

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
= 52.830 =

Valide aqui este documento

MATRÍCULA Nº:52.830 DATA: 07 de outubro de 1999.  
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data nº 21 (vinte e um) da quadra nº XVI (dezesesseis), com 396,84m2, do Jardim Columbia - Seção "C", desta cidade com as seguintes divisas: " Frente = para a Rua "R" em curva na distancia de 12,50 metros; Lateral esquerda com a data nº 22 na distância de 30,00 metros; Fundo com a data nº 12 em curva na distância de 13,956 metros; Lateral direita com a data nº 20 na distância de 30,00 metros."  
BENFEITORIAS: Não há.  
PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA MANAOS S/C LTDA, CGC nº 77.325.082/0001-79 com sede a Avenida Higienópolis nº 210, sala nº 1504, nesta cidade.  
REGISTRO ANTERIOR: R.2/7795 e Av.3/7795 na matrícula nº 7795 deste Ofício. Dou fé.  
ka\*rg

Londrina, 07 de outubro de 1999.



*Paula Izique Victorelli*



\*\*\* continua no verso \*\*\*

NOVA LONDRES

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D46UA-LURYU-NVR4V-G589M>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: EPF2EU  
Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3F FB22Y KNLDR A2BND



CNM 083766.2.0052830-59



MATRÍCULA  
= 52.830 =  
FICHA  
= 01 =  
VERSO

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D46UA-LURYU-NVR4V-G589M>

R. 1/52.830, em 07-outubro-1999. Prenot. 143.221. **VENDA E COMPRA:** Escritura Pública de Venda e Compra, de 28.04.1999, de fls. 072 do Livro 072-N, do Tabelionato Distrital de Maravilha, desta comarca.  
**ADQUIRENTE:** APARECIDO CARLOS RANGEL, brasileiro, motorista, CI nº 1.640.768-Pr, CIC nº 324.508.009-30, casado com MARIA APARECIDA DE SOUZA RANGEL, sob o regime de comunhão universal de bens em 19.10.1974, residente e domiciliado à Rua Lourençoda Veiga = nº 679, nesta cidade.  
**TRANSMITENTE:** IMOBILIÁRIA MANAOS S/C LTDA, qualificada anteriormente.  
**VALOR:** R\$8.000,00 (oito mil reais).  
**QUITAÇÃO FISCAL:** ITBI de R\$112,00, pago em 10.09.1999 na agência local, do Banco Código nº 038, conforme Guia nº 99/013.799. Isento da apresentação da CND do INSS, conforme Ordem de Serviço nº 182 de 30.01.98, e da Certidão da Receita Federal conforme Instrução Normativa nº 85 de 21.11.97. Inscrição Municipal nº 06.01.009.2.0128.001-046.D/2610VRC. Dou fé.

ka\*rgf

Paula C. Izque Victorelli  
TITULAR

Londrina, 07 de outubro de 1999.

*Paulo Roberto Joaquim dos Reis*



Av.2/52.830 - Prenot. 170.600, em 02/06/2003. **CONSTRUÇÃO.** Conforme Certidão nº 165/2003, de 30.05.2003, da Prefeitura local, acompanhado da CND do INSS nº 068132003-14022070, de 26.05.2003, Guia ART do CREA, e do respectivo requerimento, hoje arquivados, existe no imóvel objeto desta matrícula **uma residência em alvenaria com 93,15 m2**, constante do projeto aprovado sob nº 3.970, em 22.12.2000, Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 26,76, paga em 02.06.2003. Dou fé.-  
D/60,00VRC (R\$ 6,30).-

lu/mk

Paula C. Izque Victorelli  
TITULAR

Londrina, 03 de junho de 2003

*Paulo Roberto Joaquim dos Reis*



SEGUE →



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3F FB22Y KNLDR A2BND



A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: **EPF2EU**  
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

CNM 083766.2.0052830-59

REGISTRO DE IMÓVEIS-1º OFÍCIO  
 COMARCA DE LONDRINA  
**REGISTRO GERAL**

Ficha

02

Matrícula

52.830

R.3/52.830 - Prenot. 170.978, em 20/06/2003. **VENDA E COMPRA.** Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado desta cidade em 18.06.2003, devidamente legalizado, arquivado por cópia.-

**ADQUIRENTES:** LUIZ CARLOS RANGEL, gerente administrativo, CI. nº 6.720.176-0-PR, CIC nº 023.854.639-03 e sua mulher **ISAURA DOS SANTOS COSTA RANGEL**, chefe expedição, CI nº 6.963.323-4-PR, CIC nº 022.859.239-96, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 27/04/2002, residentes e domiciliados à Rua Gago Coutinho nº 356, em Londrina-PR.-

**TRANSMITENTES:** APARECIDO CARLOS RANGEL, motorista, CI. nº 1.640.768-PR, CIC nº 324.508.009-30 e sua mulher **MARIA APARECIDA DE SOUZA RANGEL**, do lar, CI nº 8.739.716-5-PR, CIC nº 054.916.809-58, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 19/10/1974, residentes e domiciliados à Rua Antonio Sansevero nº 68, em Londrina-PR.-

**ANUENTES:** JACQUELINE BIANCA RANGEL, brasileira, solteira, nascida em 08.02.1983, estudante, CI. nº 8.680.557-0-PR, CIC nº 039.134.119-76, e **VILMA APARECIDA RANGEL**, brasileira, solteira, nascida em 30.10.1975, estudante, CI. nº 6.395.925-1-PR, CIC nº 908.460.529-20, residentes e domiciliadas à Rua Antonio Sansevero nº 68, em Londrina-PR, de pleno acordo com a presente.-

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).-

**QUITACÃO FISCAL:** ITBI de R\$ 256,00 pago em 18.06.2003, na Lotérica 14.000131-0 conforme guia nº 2003/010.729. Certidão Negativa nº 2003/011035 expedida em 18.06.2003 pela Prefeitura local. Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 80,00 paga em 20.06.2003. Inscrição Municipal nº 06.01.009.2.0128.001-046.- D/2.156,00VRC(R\$ 226,38). Dou fê.-

lu/mk



Londrina, 17 de julho de 2003



SEGUE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D46UA-LURYU-NVR4V-G589M>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **EPF2EU**  
 Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3F FB22Y KNLDR A2BND



CNM 083766.2.0052830-59



Valide aqui este documento

Matrícula  
**52.830**

Ficha  
**02**  
 verso

R.4/52.830 - Prenot. 170.978, em 20/06/2003. **HIPOTECA.** Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, com Utilização do FGTS do comprador, datado desta cidade em 18.06.2003, devidamente legalizado, arquivado por cópia.-  
**CREDEORA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF.-  
**DEVEDORES:** LUIZ CARLOS RANGEL e sua mulher ISAURA DOS SANTOS COSTA RANGEL, qualificados anteriormente.-  
**VALOR:** R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), pagáveis em 239 encargos mensais, sendo o primeiro de R\$ 375,24, com vencimento no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, reajustáveis pelo Sistema de Amortização - SACRE.-  
**VALOR DO IMÓVEL:** Para os fins do Art.1.484, do Código Civil: R\$ 41.000,00 reservando-se a CEF o direito de pedir nova avaliação.-  
**PRAZO:** 239 meses.-  
**JUROS:** Taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722% ao ano.-  
**GARANTIA:** PRIMEIRA HIPOTECA.- D/2.156,00VRC (R\$ 226,38). Dou fé.-

lu/mk\*



Londrina, 17 de julho de 2003

*[Handwritten signature]*



SEGUE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D46UA-LURYU-NVR4V-G589M>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **EPF2EU**  
 Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3F FB22Y KNLDR A2BND



CNM 083766.2.0052830-59

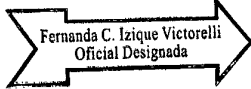



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO  
 COMARCA DE LONDRINA  
**REGISTRO GERAL**

Ficha 03  
 Matrícula 52.830

Av.5/52.830 - Prenot. 338.066, em 17/11/2016. **CANCELAMENTO.** Conforme Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado desta cidade, em 09.03.2016, hoje arquivado, fica cancelada a Hipoteca registrada sob nº 4/52.830, em virtude do pagamento do débito. **SELO DIGITAL** Nº PFUNN.a4upV.HkYJK, Controle:vNG68.a5k03. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé. D/630,00 VRC (R\$ 114,66).-

fa/ml\*P  Fernanda C. Izique Victorelli Oficial Designada Londrina, 17 de novembro de 2016 

R.6/52.830 - Prenot. 337.825, em 09/11/2016. **HIPOTECA.** Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária e Outras Avenças de 17.03.2016, de fls. 199/200, do Livro nº 309-N, do 8º Tabelionato local.-

**CREDORES:** PAULO SERGIO DA SILVA, representante comercial, CI. nº 7.541.708-0-SSP/PR, CPF nº 024.810.749-63 e sua mulher ELISA MARA MORELLI DA SILVA, do lar, CI nº 5.846.700-6-SSP/PR, CPF nº 779.628.509-49, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 17/01/2003, residentes e domiciliados à Rua Buriti nº 364, em Cambé-PR.-

**DEVEDORES:** LUIZ CARLOS RANGEL, comerciante, CI. nº 6.720.176-0-SSP/PR, CPF nº 023.854.639-03 e sua mulher ISAURA DOS SANTOS COSTA RANGEL, gerente financeiro, CI nº 6.963.323-4-SESP/PR, CPF nº 022.859.239-96, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 27/04/2002, residentes e domiciliados à Rua Antonio Sancevero nº 68, em Londrina-PR.-

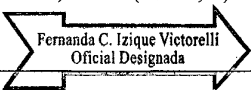

**VALOR:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).-

**VALOR DO IMÓVEL:** Para fins do art. 1.114 do Código Civil: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), ficando reservado aos credores o direito de avaliá-lo a seu critério, quando lhe aprover.-

**PRAZO:** 06 meses a contar a partir de 17.03.2016.-

**JUROS:** Os constantes da escritura.-

**GARANTIA:** PRIMEIRA HIPOTECA. Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 280,00, paga em 17.03.2016. **SELO DIGITAL** Nº DFUNN.a4upV.2IYJK, Controle:vNe68.DTzcV. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé. D/2.156,00 VRC (R\$ 392,39).-

fa/ml\*P  Fernanda C. Izique Victorelli Oficial Designada Londrina, 17 de novembro de 2016 

SEGUIE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D46UA-LURY-U-NVR4V-G589M>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: **EPF2EU**  
 Consulta disponível por 30 dias

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JV3F.FB22Y.KNLD.R.A2BND

CNM 083766.2.0052830-59




Valide aqui este documento

Matrícula  
52.830

Ficha  
03  
verso

Av. 7/52.830 - Prenot. 345.049, em 18/04/2017. **AVERBAÇÃO DE EXECUÇÃO.** Conforme Certidão datada de 30.03.2017, extraído dos Autos nº 0026801-31.2016.8.16.0014 de Execução de Título Extrajudicial, do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, hoje arquivados, fica averbada a existência de execução, sendo exequente BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 e executados LUIZ CARLOS RANGEL, CPF nº 023.854.639-03 e RANGEL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, CNPJ nº 05.841.599/0001-00, no valor de R\$ 59.413,68 (cinquenta e nove mil quatrocentos e treze reais e sessenta e oito centavos). Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 118,83, paga em 24.04.2017. **OBSERVAÇÃO:** A presente averbação refere-se somente sobre os direitos que o executado possui sobre o imóvel. Dou fé. D/1.293,60 VRC (R\$ 235,43).-

r\*  Londrina, 22 de maio de 2017  
 LUANA HEPP  
 Escrevente



R. 8/52.830 - Prenot. 359.968, em 05/04/2018. **PENHORA EXECUTADOS:** LUIZ CARLOS RANGEL, CPF nº 023.854.639-03 e RANGEL COSMÉTICOS LTDA ME, CNPJ nº 05.841.599/0001-00. **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Conforme Termo de Penhora de 28.03.2018, este imóvel está penhorado na Execução de Título Extrajudicial - processo nº 0026801-31.2016.8.16.0014 - da 4ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR. O valor da ação é de R\$ 59.413,68 (cinquenta e nove mil quatrocentos e treze reais e sessenta e oito centavos). Depositário fiel: Depósito em mãos do devedor. **OBSERVAÇÃO:** A execução averbada sob nº 7/52.830 foi transformada na presente penhora. Dou fé. Emolumentos: 1.293,60 VRCext (R\$ 249,66). ISS: R\$ 4,99.

fn/gc\*  Londrina, 20 de abril de 2018  
 1º REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Patricia Alves Braga  
 Escrevente



SEGUE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D46UA-LURYU-NVR4V-G589M>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: **EPF2EU**  
 Consulta disponível por 30 dias

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

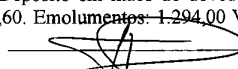
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3F FB22Y KNLDR A2BND

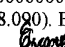


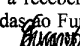
Valide aqui  
este documento

CNM 083766.2.0052830-59

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE LONDRINA  
**REGISTRO GERAL**Ficha  
04Matrícula  
**52.830**

R.9/52.830 - Prenot. 388.873, em 03/02/2020. **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora expedido pela 4ª Vara Cível da Cidade e Comarca de Londrina, em 24.11.2017, extraído dos autos nº. 0031498-95.2016.8.16.0014 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente **Banco Santander (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42 e executado **Luiz Carlos Rangel**, CPF nº 023.854.639-03 efetua-se a **PENHORA** de 50% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 24.11.2017: **R\$ 593.799,63** (quinhentos e noventa e três mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos). Depositário fiel: Depósito em mãos do devedor. Funrejus nº 37938512-3 (1400000005493502-0) pago em 12.02.2020 no valor de R\$1.187,60. Emolumentos: 1.294,00 VRCext (R\$ 249,66). ISS: R\$ 4,99. Fadep: R\$12,48. Londrina, 18 de fevereiro de 2020. Dou fé.  João Pedro Ferreira de Souza - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R-10/52.830 - Prenot. 389.635, em 19/02/2020. **PENHORA** - Conforme termo de penhora datado de 06.09.2019, extraído do processo de Execução de Título Extrajudicial nº 0079116-36.2016.8.16.0014, da 1ª Vara Cível de Londrina-PR, em que é exequente **Banco do Brasil S/A**, e executados **Luiz Carlos Rangel e Rangel Comércio de Cosméticos Ltda-ME**, hoje arquivado, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 06.09.2019: R\$ 183.722,55 (cento e oitenta e três mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Depositário: Luiz Carlos Rangel. Funrejus nº 38011471-0 (1400000005508918-1) pago em 18.02.2020 no valor de R\$ 367,45 (valor abrange os imóveis matriculados sob nº 52.830 e 98.080). Emolumentos: 1.293,58 VRCext (R\$ 249,66). ISS: R\$ 4,99. Fadep: R\$ 12,48. Londrina, 04 de março de 2020. Dou fé.  Ercilio Lucas Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.11/52.830 - Prenot. 391.881, em 27/04/2020. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 25.04.2020 (08:54:58), protocolo nº 202004.25.08.01128846-IA-110, referente ao processo nº **00644669120108160014**, da 3ª Vara Cível de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ISAURA DOS SANTOS COSTA RANGEL**, CPF nº 022.859.239-96. Emolumentos a receber: 630,00VRCext (R\$121,59). Funrejus a receber: R\$30,40. ISS a receber: R\$2,43. Fadep a receber: R\$6,08. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Londrina, 30 de abril de 2020. Dou fé.  Ercilio

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D46UA-LURY-U-NVR4V-G589M>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6**  
e o código de verificação do documento: **EPF2EU**  
Consulta disponível por 30 dias

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3F FB22Y KNLDR A2BND

CNM 083766.2.0052830-59

Valide aqui  
este documentoMatrícula  
52.830Ficha  
04  
verso

Lucas Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.12/52.830 - Prenot. 391.904, em 27/04/2020. **PENHORA**. Conforme Termo de penhora expedido em 24.11.2017, dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0031498-95.2016.8.16.0014 do Juízo da 4ª Cível de Londrina-PR, em que é exequente o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42 e executados **RANGEL COSMÉTICOS LTDA ME**, CNPJ nº 05.841.599/0001-00 e **LUIZ CARLOS RANGEL**, CPF nº 023.854.639-03, hoje arquivado, efetua-se a **PENHORA da PARTE IDEAL** de 50% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 26.02.2020: **R\$ 593.799,63** (quinhentos e noventa e três mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos). Depositário: Devedor Luiz Carlos Rangel. Funrejus nº 38841898-0 (14000000005672820-0) pago em 04.05.2020 no valor de R\$ 1.187,60. Emolumentos: 1.294,00 VRCext (R\$249,66). ISS: R\$4,99. Fadesp: R\$12,48. Londrina, 11 de maio de 2020. Dou fé. ~~(D. Barboza)~~ Débora Barbosa Rodrigues - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.13/52.830 - Prenot. 394.168, em 23/06/2020. **AVERBAÇÃO DE EXECUÇÃO**. Conforme Certidão em breve relatório, datada de 02/06/2020, acompanhado de requerimento datado de 05/06/2020, extraída da ação de Cumprimento de Sentença nº 0079033-20.2016.8.16.0014, da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, em que é exequente **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 e executado **LUIZ CARLOS RANGEL**, CPF nº 023.854.639-03 e **RANGEL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA**, CNPJ nº 05.841.599/0001-00, averba-se para constar a **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 02/06/2020: R\$ 495.711,76 (quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e onze reais e setenta e seis centavos). Funrejus nº 39637013-2 (14000000005846144-8) pago em 01/07/2020 no valor de R\$991,48. Emolumentos: 1.294,00 VRCext (R\$ 249,66). ISS: R\$ 4,99. Fadesp: R\$12,48. Londrina, 17 de julho de 2020. Dou fé. ~~(D. Barboza)~~ Ercilio Lucas Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (jl)

R.14/52.830 - Prenot. 401.287, em 12/11/2020. **PENHORA**. Conforme termo de penhora expedido pela 4ª Vara Cível de Londrina-PR, em 08/09/2020, extraído dos autos nº. 42095-26.2016.8.16.0014 de Cumprimento de Sentença, em que é exequente **GUIMARÃES E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, e executados **LUIZ CARLOS RANGEL**, CPF nº 023.854.639-03 e **RANGEL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA**, CNPJ nº 05.841.599/0001-00, efetua-se a **PENHORA sobre 50% dos direitos** do imóvel objeto da presente matrícula pertencentes ao executado Luiz Carlos Rangel, havido pelo registro sob nº **6/52.830**. Depositário fiel: Os executados. Valor da execução em 08/09/2020: **R\$ 111.063,44** (cento e onze mil e sessenta e três

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D46UA-LURYU-NVR4V-G589M>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: **EPF2EU**  
Consulta disponível por 30 dias

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3F FB22Y KNLDR A2BND



Valide aqui  
este documento

CNM 083766.2.0052830-59

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE LONDRINA  
**REGISTRO GERAL**Ficha  
05Matrícula  
52.830

reais e quarenta e quatro centavos). Funrejus nº 41792377-8 (14000000006336203-7) pago em 30/11/2020 no valor de R\$222,13 Emolumentos: 1.293,60 VRCext (R\$249,66). ISS: R\$4,99. Fundep: R\$12,48. Funarpen: R\$4,67. Selo: 0186905CVAA0000000134821S. Londrina, 04 de janeiro de 2021. Dou fé. *Ercílio* Ercílio Lucas Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (bb)

Av.15/52.830 - Prenot. 404.316, em 13/01/2021. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 13/01/2021, protocolo nº 202101.1313.01449823-IA-009, referente ao processo nº **00790332020168160014**, da 10ª Vara Cível de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LUIZ CARLOS RANGEL**, CPF nº 023.854.639-03. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$136,71). Funrejus: R\$34,18. ISS: R\$2,73. Fundep: R\$6,83. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Funarpen: Isento. Selo: 0186905MJAA000000046621K. Londrina, 18 de janeiro de 2021. Dou fé. *Ercílio* Ercílio Lucas Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (bb)

Av.16/52.830 - Prenot. 407.966, em 25/03/2021. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 25.03.2021 (10:31:44) protocolo nº. 202103.2510.01548238-IA-710, referente ao processo nº. **00268013120168160014**, da 4ª Vara Cível de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LUIZ CARLOS RANGEL**, CPF nº 023.854.639-03. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$136,71). Funrejus: R\$34,18. ISS: R\$2,73. Fundep: R\$6,83. Funarpen: Isento. Selo: 0186905MJAA0000000180921B. Londrina, 31 de março de 2021. Dou fé. *Ercílio* Ercílio Lucas Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.(jp)

Av.17/52.830 - Prenot. 409.391, em 19/04/2021. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 19.04.2021 (14:08:22) protocolo nº. 202104.1914.01584540-IA-310, referente ao processo nº. **00256373120168160014**, da 7ª Vara Cível de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LUIZ CARLOS RANGEL**, CPF nº 023.854.639-03. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D46UA-LURYU-NVR4V-G589M>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6**  
e o código de verificação do documento: **EPF2EU**  
Consulta disponível por 30 dias

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3F FB22Y KNLDR A2BND


CNM 083766.2.0052830-59

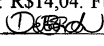


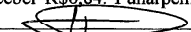
Valide aqui  
este documento

Matrícula  
52.830

Ficha  
05  
verso

do processo. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$136,71). Funrejus: R\$34,18. ISS: R\$2,73. Fundep: R\$6,83. Funarpen: Isento. Selo: 0186905MJAA000000208321U. Londrina, 26 de abril de 2021. Dou fé.  Raquel da Graça Gomes - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.18/52.830 - Prenot. 418.988, em 21/09/2021. **ACÃO DE EXECUÇÃO**. Conforme requerimento emitido em 14.09.2021, acompanhado da certidão de dívida expedida em 27.08.2021, extraída do processo **0025637-31.2016.8.16.0014**, de Execução de Título Extrajudicial, da 7ª Vara Cível de Londrina-PR, hoje arquivados, averba-se para constar a existência da **ACÃO DE EXECUÇÃO**, tendo como exequente **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04 e executados **LUIZ CARLOS RANGEL**, CPF nº 023.854.639-03 e **RANGEL COSMÉTICOS LTDA ME**, CNPJ nº 05.841.599/0001-00. Valor da execução em 27.08.2021: **R\$ 921.814,09 (novecentos e vinte e um mil e oitocentos e quatorze reais e nove centavos)**. Funrejus nº. 46446421-3 (14000000007362391-7) pago em 05.10.2021 no valor de R\$ 1.843,63. Emolumentos: 1.293,60 VRCext (R\$280,71). ISS: R\$5,61. Fundep: R\$14,04. Funarpen: R\$5,25. Selo: F690V.9LqPp.4yMjY-JKapt.OrzNt. Londrina, 21 de outubro de 2021. Dou fé.  Débora Barbosa Rodrigues - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.19/52.830 - Prenot. 424.554, em 17/12/2021. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 15.12.2021 (13:08:54) protocolo nº. 202112.1513.01950310-IA-250, referente ao processo nº. **00498102220168160014**, da 4ª Vara Cível de Londrina/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LUIZ CARLOS RANGEL**, CPF nº 023.854.639-03. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Emolumentos: a receber 630,00 VRCext (R\$136,71). Funrejus: a receber R\$34,18. ISS: a receber R\$2,73. Fundep: a receber R\$6,84. Funarpen: Isento. Selo: 0690v.wkD5L.mlhpM-4fEnx.eeosG. Londrina, 20 de dezembro de 2021. Dou fé.  João Pedro Ferreira de Souza - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.20/52.830 - Prenot. 431.986, em 26/04/2022. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 26/04/2022 (14:58:45) protocolo nº. 202204.2614.02110864-IA-009, referente ao processo nº. **00222957520178160014**, da 6ª Vara Cível de Londrina/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ISAURA DOS SANTOS COSTA RANGEL**, CPF nº 022.859.239-96 e **LUIZ**

Continua na ficha 06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D46UA-LURY-U-NVR4V-G589M>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **EPF2EU**  
Consulta disponível por 30 dias

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3F FB22Y KNLDR A2BND



Valide aqui  
este documento

CNM 083766.2.0052830-59

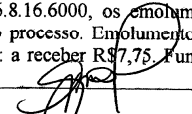
**1º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE LONDRINA**  
**REGISTRO GERAL**

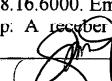
FICHA

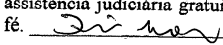
06

MATRICULA

52.830

**CARLOS RANGEL**, CPF nº 023.854.639-03. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Emolumentos: a receber 630,00 VRCEXT (R\$154,98). Funrejus: a receber R\$38,75. ISS: a receber R\$3,10. Fundep: a receber R\$7,75. Funarpen: Isento. Selo: F690J.56qPG.v3L9k-o4t3x.IrJIU. Londrina, 09 de maio de 2022. Dou fé.  Raisa Cristina Nascimento do Prado - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.21/52.830 - Prenot. 433.175, em 17/05/2022. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 17/05/2022 (10:47:20) protocolo nº. 2022051710.02148762-IA-041, referente ao processo nº. **00076435820168160056**, da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ISAURA DOS SANTOS COSTA RANGEL**, CPF nº. 022.859.239-96 e **LUIZ CARLOS RANGEL**, CPF nº. 023.854.639-03. As custas deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo, conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000. Emolumentos: A receber 630,00 VRCEXT (R\$154,98). Funrejus: A receber R\$38,75. ISS: A receber R\$3,10. Fundep: A receber R\$7,75. Funarpen: isento. Selo: F690V.qdqPM.beta2-cUC4f.TyIkV. Londrina, 23 de maio de 2022. Dou fé.  Gabriela Meira Caunetto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (nm)

R.22/52.830 - Prenot. 435.893, em 30/06/2022. **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora emitido em 17.12.2020 pela 3ª Vara Cível de Londrina-PR, ação de Indenização por Dano Moral nº. 0064466-91.2010.8.16.0014, em que é exequente **ANDRESSA SANTOS RABONI**, CPF nº.058.423.939-48, e executada **ISAURA DOS SANTOS COSTA RANGEL**, CPF nº.022.859.239-96, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 17.12.2020: R\$17.348,90 (dezesete mil e trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). Depositário fiel: ISAURA DOS SANTOS COSTA RANGEL. Emolumentos e Funrejus: Isento do recolhimento, conforme despacho proferido em 17.05.2021, que concedeu o benefício da assistência judiciária gratuita a parte exequente. Selo: F690V.jfQPC.vZHsI-JGqtk.IyeVG. Londrina, 13 de julho de 2022. Dou fé.  Francisco Salles de Camargo Leite Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.23/52.830 - Prenot. 438.681, em 15/08/2022. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 15/08/2022 (14:50:34) protocolo nº. 202208.1514.02299394-IA-120, referente ao processo nº. **00791241320168160014**, da 1ª Vara Cível de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D46UA-LURYU-NVR4V-G589M>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **EPF2EU**  
Consulta disponível por 30 dias

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3F FB22Y KNLDR A2BND





CNM 083766.2.0052830-59

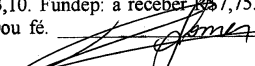
MATRÍCULA

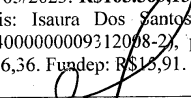
52.830

FICHA

06 VERSO

Valide aqui  
este documento

**INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ISAURA DOS SANTOS COSTA RANGEL**, CPF nº.022.859.239-96 e **LUIZ CARLOS RANGEL**, CPF nº.023.854.639-03. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Emolumentos: a receber 630,00 VRCext (R\$154,98). Funrejus: a receber R\$38,75. ISS: a receber R\$3,10. Fundep: a receber R\$7,75. Funarpen: Isento. Selo: F690J.CbqPE.brJa2-cXpRa.ej72j. Londrina, 19 de agosto de 2022. Dou fé.  Raquel da Graça Gomes - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.(sv)

R.24/52.830 - Prenot. 455.232, em 26/06/2023. **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora (mov.350.1), datado de 10/05/2023, referente processo de Cumprimento de Sentença nº 00022295-75.2017.8.16.0014 da 6ª Vara Cível de Londrina-PR, em que é **exequente Banco do Brasil S.A.**, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, e **executados ISAURA DOS SANTOS COSTA RANGEL**, CPF nº 022.859.239-96, **LUIZ CARLOS RANGEL**, CPF nº 023.854.639-03, e **RANGEL COSMÉTICOS LTDA ME**, CNPJ nº 05.841.599/0001-00, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 10/05/2023: **R\$165.563,13** (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e três reais e treze centavos). Depositários fiéis: Isaura Dos Santos Costa Rangel e Luiz Carlos Rangel. Guia de recolhimento do Funrejus nº 56267800-3 (14000000009312008-2), pago em 07/06/2023, no valor de R\$331,13. Emolumentos: 1.293,60 VRCext (R\$318,23). ISS: R\$6,36. Fundep: R\$15,91. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFRI2.T57Hv.M7jQy-tYjeM.F690q. Londrina, 06 de julho de 2023. Dou fé.  Gabriela Meira Caunetto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (cb)

Av.25/52.830 - Prenot. 468.525, em 22/02/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 21/02/2024, às 18:08:27, protocolo nº. 202402.2118.03172556-IA-690, referente ao processo nº. **00791163620168160014**, da 1ª Vara Cível de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LUIZ CARLOS RANGEL** (CPF nº 023.854.639-03). Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus deverão ser incluídas nas despesas da conta de liquidação do processo. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus a receber: R\$43,63. ISS a receber: R\$3,49. Fundep a receber: R\$8,73. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFRI2.M5amv.Mojrn-GG4J7.F690q. Londrina, 26 de fevereiro de 2024.

Continua na ficha 07

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D46UA-LURY-U-NVR4V-G589M>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **EPF2EU**  
Consulta disponível por 30 dias

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3F FB22Y KNLDR A2BND

